

DIGITALIZADA

Lote de terreno situado na Avenida Governador Pedro de Toledo, na altura do número 1515, com a área de 345,00ms²., sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: -frente para a Av. Gov. Pedro de Toledo, 1515, fundos com outro lote de propriedade de Confecções Celian Ltda., de um lado com o lote transcrito sob nº 56.810 (nº 1543 da Av. Gov. Pedro de Toledo). - PROPRIETÁRIA: - CONFECÇÕES CELIAN LIMITADA, CGC/MF nº 046026134 0001, Campinas. - TÍTULO AQUISITIVO nº: - 60.563 deste cartório. Dou fé. - Campinas, 17.3.76. - O esc. hab. *[assinatura]* O oficial do registro *[assinatura]*

R-1-1045: - Por instrumento particular firmado aos 27.2.1976, a proprietária acima citada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR, a favor do BANCO DO BRASIL SA, em garantia de dívida de R\$ 375.000,00. - Dou fé. - Campinas, 17.3.1976. - O esc. *[assinatura]* O of. *[assinatura]*

Av. 2-1045: - Certifico que sobre o imóvel da presente matrícula pesam três hipotecas cedulares, registradas sob números 89, 137 e 193, de R\$ 37.950,00; R\$ 145.800,00 e R\$ 400.000,00 respectivamente, em favor do Banco do Brasil SA. - Dou fé. - Campinas, 17.3.76. - O esc. *[assinatura]* O of. *[assinatura]*

R-3-1045 Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 18 de maio de 1.976, em Campinas, na qual figura como DEVEDOR: a proprietária acima qualificada, e como Aval. José Dimarzio Netto e Rosina Maria Asta Dimarzio, cic. 129.395.369, e como CREDOR: o BANCO DO BRASIL S/A, digo- Brasil S/A - Ag. Campinas, no valor de CR\$ - 540.000,00 - pagavel em 18 de maio de 1.977 - em Campinas, e juros de 7% ao ano, e em garantia por HIPOTECA, cédular de 5º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. Dou fé. Campinas, 19 de maio de 1.976 - O Esc. Hab. *[assinatura]* Sandival Adalberto P. Silveira O Oficial. *[assinatura]*

R-4-1045: Por cédula de Crédito Industrial, emitida aos 15 de fevereiro de 1.977, os proprietários já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR, a favor do BANCO DO BRASIL SA, em garantia de mútuo do valor total de R\$ 280.000,00 com vencimento para 15 de fevereiro de 1.978, sendo a referida hipoteca em 6º lugar e s/concorrência de 3ºs. Dou fé. - Campinas, 01.3.77. - O esc. Elba Mantovanelli. O oficial do registro Leonecio J. J. J.

R-5-1045 Por Cédula de Crédito Industrial, emitida em 10 de junho de 1.977, na qual figura como devedores: a proprietária retro qualificada, e como Aval. José Dimarzio Netto e Rosina Maria Asta Dimarzio, cic. 129.395.369, e como credor o Banco do Brasil S/A - Ag. Campinas, no valor de CR\$ 650.000,00 com vencimento para 10 de junho de 1.978, em Campinas e juros de 7% ao ano, e em garantia por Hipoteca cedular de 7º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, Dou fé. Campinas, 13 de junho de 1.977, O Esc. Habilitado. Adalberto Pierobom Silveira, O Oficial. Leonecio J. J. J.

R-6-1045: Por Cédula de Crédito Industrial, emitida nesta cidade aos 20-03-1978, a proprietária retro qualificada, e, como avalistas José Dimarzio Netto e Rosina Maria Asta Dimarzio, ambos já qualificados deram o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DO 8º grau s/concorrência de terceiros em favor do BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, em garantia do débito de R\$ 210.000,00, com vencimento para 15-02-1979, aos juros de 42% ao ano, sendo dado ainda em penhor cedular legítimos efeitos comerciais que serão entregues através de borderos devidamente caracterizado, selecionados pelo Banco ao prazo máximo de 120 dias. a hipoteca supra grava os imóveis das mat. 1044 e 1046. Dou fé. Campinas, 05 de junho de 1978. O Esc. hab. Leonecio J. J. J.

Vida Etc 002

MATRÍCULA

1045

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Amaury Cesar Magno. O Oficial João Luiz Teixeira de Camargo

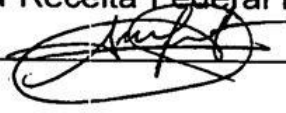
R-07-1045: Por Cédula de Crédito Industrial feita e assinada nesta cidade, aos 12 de junho de 1978, na qual figura como credor o BANCO DO BRASIL, já qualificado; COMO devedora CONRECÇÕES CELIAN LTDA., já qualificada; e, como avalistas: JOSÉ DIMARZIO NETTO e ROSINA MARIA ASTA DIMARZIO, ambos já qualificados, no valor de R\$ 780.000,00, com vencimento para 12 de junho de 1979, aos juros de 7% ao ano, foi dado em HIPOTECA CEDULAR DO 9º GRAU s/concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula e os das matrículas 1044 e 1046. Dou fé. Campinas, 27 de junho de 1978. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro João Luiz Teixeira de Camargo

Av.8-1045: Certifico mediante documento particular feito e assinado nesta cidade, aos 14-6-78, que a hipoteca objeto do R-5 desta matrícula fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Dou fé. Campinas, 12-07-1978. O Escr. hab. Amaury Cesar Magno. O Oficial do Registro João Luiz Teixeira de Camargo

Av.09-1045: Certifico, mediante documento particular de 23 de março de 1979, para constar que a hipoteca objeto do R.6 desta matrícula, fica extinta e cancelada, em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 09 de abril de 1979. O Escriv. Hab. Osvaldo M. Annibal. O Oficial João Luiz Teixeira de Camargo

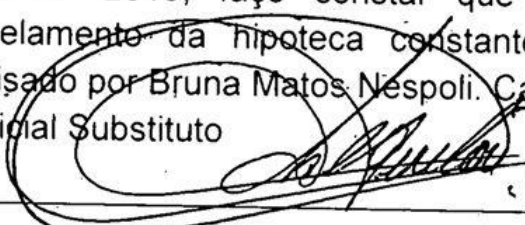
Av.10-1.045: Certifico mediante documento particular, feito e assinado nesta cidade, aos 27 de agosto de 1.980, para constar que a Hipoteca do R-7 desta matrícula, fica extinta e cancelada em virtude de quitação plena e geral. Campinas, 08 de outubro de 1.980. O Esc. Osvaldo Bafume. O Oficial: Osvaldo Bafume

V. VERSO

Av-11/1045 - ARROLAMENTO – Nos termos do ofício n.º 10.119/2010-SEFIS/DRF-CPS, expedido em 12 de abril de 2010, pelo Chefe do Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas/SP, Antonio Roberto Martins, tendo como sujeito passivo **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, é objeto de **ARROLAMENTO FISCAL**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532/97. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Campinas, **30 ABR 2010**, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Prenotação nº 323896 de 21/08/2015

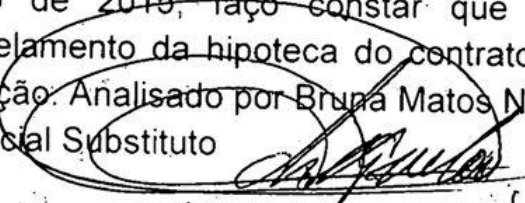
AV.12/1.045:- Conforme documento particular datado de Campinas, 15 de Julho de 2015, faço constar que o Banco do Brasil S/A autorizou o cancelamento da hipoteca constante do R.01, em virtude de quitação. Analisado por Bruna Matos Nespoli. Campinas, **02 SET 2015**

O Oficial Substituto 

Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 323897 de 21/08/2015

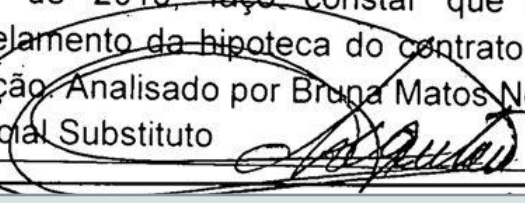
AV.13/1.045:- Conforme documento particular datado de Campinas, 15 de Julho de 2015, faço constar que o Banco do Brasil S/A autorizou o cancelamento da hipoteca do contrato 89, constante da Av.2, em virtude de quitação. Analisado por Bruna Matos Nespoli. Campinas, **02 SET 2015**

O Oficial Substituto 

Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 323898 de 21/08/2015

AV.14/1.045:- Conforme documento particular datado de Campinas, 15 de Julho de 2015, faço constar que o Banco do Brasil S/A autorizou o cancelamento da hipoteca do contrato 137, constante da Av.2, em virtude de quitação. Analisado por Bruna Matos Nespoli. Campinas, **02 SET 2015**

O Oficial Substituto 

Bel. Carlos R. Argenton.

MATRÍCULA

1.045

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 323899 de 21/08/2015

AV.15/1.045:- Conforme documento particular datado de Campinas, 15 de Julho de 2015, faço constar que o Banco do Brasil S/A autorizou o cancelamento da hipoteca do contrato nº 1045, constante da AV.2, em virtude de quitação.

Analisado por Bruna Matos Nespoli, Campinas, 02 SET 2015

O Oficial Substituto

Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 323900 de 21/08/2015

AV.16/1.045:- Conforme documento particular datado de Campinas, 15 de Julho de 2015, faço constar que o Banco do Brasil S/A autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Industrial nº 1045, constante do R.3, em virtude de quitação.

Analisado por Bruna Matos Nespoli, Campinas, 02 SET 2015

O Oficial Substituto

Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 323901 de 21/08/2015

AV.17/1.045:- Conforme documento particular datado de Campinas, 15 de Julho de 2015, faço constar que o Banco do Brasil S/A autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Industrial nº 1045, constante do R.4, em virtude de quitação.

Analisado por Bruna Matos Nespoli, Campinas, 02 SET 2015

O Oficial Substituto

Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 331.676 de 18/05/2016

AV.18/1.045 - INDISPONIBILIDADE: - Conforme determinação de indisponibilidade que recebeu o protocolo nº 201605.1712.00138445-IA-041, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento n.º 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 18/05/2016, para o Processo n.º 00102361420165150032, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CONFECÇÕES CELIAN LTDA. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 24 MAI 2016

O Oficial Substituto

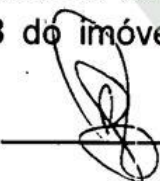
Bel. Carlos Roberto Argenton.

(continua no verso)

Prenotação nº 335905 de 22/09/2016

AV.19/1.045:- AJUIZAMENTO DA AÇÃO - Nos termos do disposto do Artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei nº 11.382, de 06/12/06), inclusive para os fins do artigo 782, § 3º, do CPC, mediante requerimento datado de Campinas-SP, 20 de Setembro de 2.016, acompanhado da Certidão expedida em Nova Odessa-SP, 14 de Setembro de 2.016, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa-SP, faço constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 1001550-39.2016.8.26.0394, movida por HUDTELEFA TEXTILE TECHNOLOGY LTDA contra CONFECÇÕES CELIAN LTDA e outros, valor da causa R\$ 30.584,57. Analisado por Felipe Ruiz Bastos, Campinas, 29 SET 2016. O Oficial Substituto Bel. Carlos R. Argenton.

Prenotação nº 353.530 de 03/05/2018.

Av.20/1.045 – LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de levantamento de indisponibilidade expedida em 03/05/2018, que recebeu o Protocolo nº 201805.0214.00499708-TA-709, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para o processo nº 00102361420165150032 em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, para constar que foi procedido o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de CONFECÇÕES CELIAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, objeto da **Av.18** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Lucas Cardinalli Manin. Campinas, 09 de maio de 2018. O Oficial,  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 368.392 de 27/08/2019.

Av.21/1.045 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000283425,

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

1.045

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

encaminhado aos 26/08/2019, pelo Escrivão/Diretor Eugenio Braun Junior, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 1042687-94.2018.8.26.0114-1 em trâmite perante o 2º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** LOPES GONCALES E MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.448.449/0001-33, e como **executado** CONFECÇÕES CELIAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 378.881,79 (estando incluso neste valor os imóveis objetos das matrículas 1.044, 1.046, 84.463, e 102.052, desta Serventia; matrículas 8.061, 10.759, e 26.600 do 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP; e matrícula 118.970 do 12º Registro de Imóveis de São Paulo/SP), ficando nomeado como depositária CONFECÇÕES CELIAN LTDA. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.
Selo digital nº 123851321KO000091256HR19H.

Campinas, 03 de setembro de 2019. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 369.414 de 27/09/2019.

Av.22/1.045 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 530.863), datada de 27/09/2019, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201909.2610.00944020-IA-330, para o Processo nº 00104705920175150032, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.026.134/0001-82. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331GT000099402CS19N.

Campinas, 02 de outubro de 2019. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

(continua no verso)

Prenotação nº 376.104 de 24/06/2020.

Av.23/1.045 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000324892, encaminhado aos 24/06/2020, pelo Escrivão/Diretor Eugenio Braun Junior, extraída do Processo da ação de Execução Civil nº 0027971-45.2019.8.26.0114 em trâmite perante o 2º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** LOPES GONÇALES E PETITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.448.449/0001-33, e como **executado** CONFECÇÕES CELIAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.026.134/0001-82, foi procedida a **PENHORA** de **100% do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 437.866,05 (estando incluso neste valor os imóveis objetos das matrículas 1.046 e 102.052 desta Serventia), ficando nomeado como depositária Confecções Celian Ltda. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

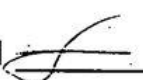
Selo digital nº 123851321FG000156432AE20N.

Campinas, 10 de julho de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 376.524 de 09/07/2020.

Av.24/1.045 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 675.979), datada de 09/07/2020, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202007.0813.01212650-IA-130, para o Processo nº 00148406920158160001, em trâmite perante a 16ª Vara Cível de Curitiba/PR, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **CONFECÇÕES CELIAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.026.134/0001-82. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331CS000161848MN202.

Campinas, 07 de agosto de 2020. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.